



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSB N° 198/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com os Arts. 12 e 13 da Lei nº 966/2023, a qual alterou a Lei nº 667/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da criança e do adolescente no Município de Serra Branca -PB;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Serra Branca, que terá a seguinte composição:

I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Daniele de Almeida Fernandes (Titular)
Jaqueline Ramos da Silva Felix (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Marrarah Melina da Silva Neves (Titular)
Thaynar de Freitas Albuquerque (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Mabel Nóbrega Rique Dias (Titular)
Gislaide Alves de Sousa (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Eduska Samara Arruda da Costa (Titular)
Ana Beatriz Silva Gabriel dos Santos (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Heldér de Assis Nunes (Titular)
Lygia de Oliveira Lopes Freitas (Suplente)

II. DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Representantes dos Usuários e Organizações de Usuários:

Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Conceição:

Romualdo de Oliveira Silva (Titular)
Rebeca Andrade Araújo de Albuquerque (Suplente)

Representantes do Grêmio Estudantil do Colégio Estadual Senador José Gaudêncio:

Érica Luiza de Araújo (Titular)
Maria Yasmin Silva Gabriel de Sousa (Suplente)

Representantes da Entidade Abrigo São Vicente de Paulo - Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI:

Ana Diniz Cordeiro de Oliveira (Titular)
Sandra de Oliveira (Suplente)

Representantes do Rotary Club Serra Branca:

Maria Gilzamar Vilar Wanderley (Titular)
Taysa Sharlene Alves Amorim (Suplente)

Representantes da Loja Maçônica de Serra Branca:

João José Maciel Alves (Titular)
José Ismar Vilar (Suplente)

Art. 2º - Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca, 20 de fevereiro de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA